



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 175/2023

Designa Membros do Conselho Municipal de Turismo de Nova Ramada.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas pela Portaria nº 173, de 24 de maio de 2023, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.566, de 27 de junho 2019, **DESIGNA** membros relacionados abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Turismo de Nova Ramada:

I – Representante dos Restaurantes em atividade no Município:

- Flaviano Arnoldt – Titular;
- Ana Alice Paplowski - Suplente.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

- Luciane Fátima Thomasio - Titular;
- Volnir Rubert – Suplente.

III – Representantes dos Bancos estabelecidos no Município, ou em área de jurisdição e responsáveis pelo setor de financiamento de projetos de Turismo:

- Maico de Marchi Camargo* – Titular;
- Kelly Taís Montagner Rehfeld - Suplente.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- Lisete Franscesconi Höring* - Titular;
- Elton Rehfeld - Suplente.

V – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Maria Aline Zanetti - Titular;
- Eneida Bilibio Lemanski* - Suplente.

VI – Entidades tradicionalistas do Município:

- Lidiane Endl Mafalda - Titular;
- Bruno de Jesus - Suplente.

Os membros marcados com asterisco (*) foram reconduzidos.

O mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Nova Ramada será pelo período de 02 (dois) anos, ou seja, até o dia 25 de maio de 2025, permitida uma recondução por igual período para aqueles membros não reconduzidos.

Ficam revogadas a Portaria nº 153, de 25 de junho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de maio de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Vice-Prefeito

Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 173/2023

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br